MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE

ATA DE 1º REUNIÃO ORDINÁRIA MÊS DE MARÇO DO CONSELHO DO CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às duas horas e vinte minutos na sala dos professores do Campus BR, realizou-se a primeira reunião ordinária mês de março do Conselho do Campus Binacional de Oiapoque para analisar e discutir o seguinte pontos de pauta, a saber, 1) Posicionamento do Conselho do Campus acerca da remoção antecipada para o Campus Marco Zero do servidor (Francisco das Chagas Rodrigues de Morais); 2) Discussão e aprovação da proposta de reestruturação dos setores administrativos (projeto piloto a ser avaliado por um semestre) segue em anexo (A) as duas propostas; 3) Mecanismos de acompanhamento e avaliação do Regime Diferenciado de Oferta – RDO e da modalidade de oferta semestral; 4) Discussão e encaminhamentos sobre o calendário diferenciado para o Campus Binacional e 4) Instituição da comissão eleitoral para realizar a eleição para os suplentes dos conselheiros eleitos. Estavam presentes na reunião: o presidente do Conselho: Francisco Otávio Landim Neto; conselheiro Paulo Rossi da Silva Pimenta; Luis Alexandre Lemos Costa; Rosilene Cruz de Araújo (Docente); Otavio Luis Couto (Docente); Edmilsan de Jesus Cardoso (Docente); Priscylla Abraao Monassa de Almeida, (Docente); Renata Simões Monteiro (Docente); Cleuton Pinto Miranda (Discente); Jhonatan Viana (docente) Cleonice Rodrigues Silva (Docente) e estavam ausentes a conselheira, Anapaula Martins Mendes (Docente); o Conselheiro; Francisco Diego Barros Barata (Docente) o Conselheiro Alexandre G. Cruz Alves Jr (Docente); o presidente do Conselho do Campus Binacional de Oiapoque, Prof. Francisco Otávio Landim Neto, iniciou a reunião cumprimentando a

todos os presentes e passando a palavra para o secretário do Conselho do Campus Marcel Lopes Amoras que fez a leitura da ATA da última reunião, após lida e feitas algumas ponderações, nada mais nada a acrescentar a mesma foi aprovada por todos os presentes, o presidente do Conselho passou alguns informes aos presentes, primeiro: visita do Procurador Geral da República ao Campus Binacional de Oiapoque no último dia 21 de fevereiro para reunião com a direção e representantes do centro acadêmico do curso bacharelado em Direito para resolver demandas específicas do curso citado. Diante de duas conjunturas vivenciadas no campus a primeira relacionada a estrutura física deficiente do campus e a segunda diz respeito ao regime diferenciado de oferta (RDO) a Procuradoria Geral da União como representação do ministério público firmou compromisso de fazer o acompanhamento do baixo rendimento da execução das obras do Campus e ainda realizar o acompanhamento do Regime Diferenciado de Oferta (RDO). O segundo informe tratou da oficina de elaboração e autuação de processos para coordenadores, professores e servidores técnicos a ser realizada no próximo sábado dia dezesseis de março. O terceiro informe tratou do módulo de graduação fornecido pela PROGRAD para a COGRAD que está dando mais autonomia para a resolução de demandas administrativas. O quarto informe tratou da análise e reformulação dos PPCs que serão analisados pela equipe de Técnicos em Assuntos Educacionais do Campus Binacional. O quinto informe versou sobre a vinda de um servidor técnico em contabilidade do Campus Marco Zero que integrará o corpo técnico do Campus Binacional e no sexto informe foi avisado que no próximo dia vinte e três de março estará prevista a visita dos senadores Randolfe Rodrigues e Davi Alcolumbre no município de Oiapoque e que eles virão ao Campus Binacional. Após os informes o presidente do Conselho Francisco Otávio Landim Neto deu início as discussões relacionadas ao primeiro ponto de Pauta que tratou do posicionamento do presidente do Conselho do Campus e na condição de diretor do Campus indeferindo a remoção antecipada do servidor Francisco das Chagas Rodrigues Morais para o Campus Marco Zero. O presidente do Conselho Francisco Otávio fez a leitura de um PARECER elaborado pelo mesmo em (anexo B) no qual contextualiza e explica o processo de pedido de remoção do servidor Francisco Morais e pede o indeferimento do referido pedido ao Conselho. Em seguida fez a leitura de um documento enviado pelo servidor Francisco Morais ao Conselho em (anexo C) relatando a "possível" legalidade de sua remoção, seu atual estado de saúde e pede o deferimento de sua antecipação de remoção ao Conselho do Campus. Após a finalização da leitura houve a inscrição de dois servidores não conselheiros e o

presidente seguindo o regimento informou aos conselheiros que deliberaram favoráveis a fala dos mesmos. Desta maneira o servidor técnico Isan Oliveira fez uma fala se contrapondo um dos argumentos elencados no documento do servidor Francisco das Chagas Morais, disse que no primeiro edital de remoção interna, a remoção do servidor está condicionada a chegada de outro servidor aprovado em concurso externo e não por substituição de cargos ou por redistribuição de servidores para outros setores no Campus. A segunda inscrita a servidora Janaina Lima pediu isonomia no tratamento da remoção dos servidores aprovados no primeiro concurso de remoção pois a mesma e ainda servidora Railde Garrido e o servidor Ricardo Reis ainda estão no Campus aguardando a chegada dos novos servidores; O Conselheiro Uedio Robs pediu a palavra e informou que o servidor Francisco Morais entrou em contato com o mesmo e via WhatsApp e encaminhou alguns documentos pelo referido aplicativo e pediu para que o conselheiro passasse o número dos telefones dos conselheiros do campus e como resposta disse que não poderia fazer isso como usando sua condição de Conselheiro. O Conselheiro Alexandre Lemos questionou o argumento dito e lido do servidor Francisco Morais referente a seu desenvolvimento nos trabalhos laborais no qual o mesmo se diz com uma conduta louvável e ilibada, o conselheiro Alexandre Lemos informou que o servidor Francisco Morais quase sempre tentava complicar as decisões do colegiado de Ciências Biologias e os tratava com indiferença, e finalizou votando a favor do indeferimento da remoção antecipada do servidor. O conselheiro Otavio Couto se manifestou também pela manutenção do indeferimento. O Conselheiro Paulo Rossi votou pela manutenção do indeferimento da remoção do servidor. O conselheiro Uédio Robs votou a favor do indeferimento da remoção do servidor. A conselheira Edmilsan Cardoso votou a favor da manutenção do indeferimento da remoção do servidor. O conselheiro Cleuton Pinto votou pela manutenção do indeferimento da remoção do servidor. A conselheira Rosilene Cruz votou pela manutenção do indeferimento da remoção do servidor. A conselheira Cleonice Silva com o apoio de uma interprete em linguagem de sinais votou a favor da manutenção do indeferimento da remoção antecipada do servidor. A conselheira Priscila Monassa votou a favor da manutenção do indeferimento da remoção do servidor e por último o Conselheiro Jonathan Viana votou a favor da manutenção do indeferimento da remoção do servidor; por fim o presidente do Conselho conclamou que por unanimidade aprovando o parecer e mantendo o indeferimento da remoção antecipada do servidor Francisco das Chagas Rodrigues de Morais. O Segundo ponto de pauta discussão e aprovação de proposta de reestruturação dos setores administrativos; o presidente do

conselho apresentou duas propostas. A primeira elaborada pelo conselheiro Diego Barata do Colegiado de Ciências Biológicas e a segunda elaborada pelo Núcleo Gestor do Campus Binacional e afirmou que estas propostas visam se adequar a prestação dos serviços a carência de servidores técnicos administrativos. Após a apresentação das propostas realizou-se a votação. O conselheiro Luis Alexandre votou na proposta de número dois elaborada pelo núcleo gestor do Campus Binacional. O conselheiro Uedio Robs votou na proposta de número dois. O conselheiro Jonathan Viana votou na proposta de número dois elaborada pelo núcleo gestor do Campus Binacional. O conselheiro Otávio Couto votou na proposta de número dois. A conselheira Edmilsan votou na proposta de número dois. O conselheiro Paulo Rossi votou na proposta de número dois. A conselheira Rosilene Cruz votou na proposta de número dois. A conselheira Cleonice Silva através de uma interprete votou na proposta de número dois. O conselheiro Cleuton Pinto votou na proposta de número dois. A conselheira Priscylla Monassa votou na proposta de número dois elaborada. A conselheira ausente na reunião Anapaula Martins Mendes através de sua representante na reunião a docente Renata Simões que informou que é a favor da manutenção dos técnicos nas coordenações, pôr fim a proposta de número dois foi aprovada por unanimidade. O terceiro ponto de pauta discutido tratou dos mecanismos de avaliação e acompanhamento do Regime diferenciado de oferta (RDO) e da modalidade semestral. O presidente do conselho Francisco Otávio afirmou que estes mecanismos visam o acompanhamento para que se efetive o que está na ordem de serviço ou seja quais são os mecanismos de avaliação que a Direção e a COGRAD podem efetivar para evitar que determinado docente seja prejudicado caso não cumpra os atos que estão inseridos na Ordem de Serviço 09/2018-CONSU/UNIFAP porque logo o Ministério Público Federal estará fazendo o acompanhamento das obras e também do Regime Diferenciado de Oferta (RDO). O professor Francisco Otávio afirmou que a direção do campus tem o dever de proporcionar as melhores condições de trabalho para todos e a COGRAD de auxiliar todos os docentes nas demandas acadêmicas e solicitou que a COGRAD e Coordenações se aproximem cada vez mais para o bom andamento dos trabalhos. O conselheiro Otavio Couto se manifestou como presidente da Comissão de Avaliação e acompanhamento do (RDO), o mesmo apresentou algumas ponderações das reuniões da comissão para reforçar o que ficou substanciado na resolução nove de quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, no qual em seu preâmbulo estabelece as diretrizes para execução do regime diferenciado de ofertar (RDO) e de componentes curriculares dos cursos de graduação do Campus Binacional de Oiapoque, e afirmou que a própria

resolução já traz os mecanismos no qual o Presidente do Conselho Otávio Landim havia mencionado anteriormente, e fez a leitura de alguns pontos da resolução e disse primeiramente que temos no Campus Binacional colegiados que aderiram e os que não aderiram ainda ao (RDO) e leu o artigo zero um do parágrafo primeiro que diz: compete aos colegiados decidirem pela adoção do (RDO) pela maneira que melhor refletir as especificidades do seu curso respeitada as limitações da resolução; e disse que no RDO a oferta das disciplinas devem ser racionalizadas de acordo com as peculiaridades de cada curso sempre respeitando a questão do ensino, pesquisa e extensão pois muitas vezes pesquisa e extensão são deixadas de lado e afirmou que as referidas atividades também são importantes e muito relevantes para o crescimento e desenvolvimento intelectual dos discentes completa citando o artigo segundo da resolução afirmando que o RDO não pode implicar em prejuízos a pesquisa e extensão; continua citando os artigos e no parágrafo único do artigo quarto o mesmo diz que vem o principal instrumento de controle por parte dos colegiados a respeito da atividade docente de cada um dos professores o chamado "plano de trabalho docente" onde no início do semestre o professor dos colegiados que já aderiram ao (RDO) deverão entregar ao colegiado um plano de trabalho onde ele terá que descrever todo seu trabalho de pesquisa e extensão e o período que ele estará no município ministrando as aulas dele justamente para que os coordenadores possam ter esse controle e que o mesmo seja público para que assim se possa ter transparência na atividade de cada professor ao longo do semestre e este plano deverá ser entregue também a COEG e a COGRAD e compete ao colegiado de curso o acompanhamento efetivo da execução deste plano de trabalho docente. O Conselheiro Otavio Couto informou que os colegiados que aderiram ao RDO devem adequar seus PPCs e o prazo e de seis meses ou seja até o dia quinze de agosto e está reformulação dos PPCs devem levam em conta as demandas dos docente e discentes os colegiados que não aderiram o (RDO) e que venham a aderir terão a partir da data de publicação da ATA de adesão também seis meses para reformulação do PPC, disse ainda para que os colegiados adotem uma possível logica metodológica que viabilizem um melhor aproveitamento das disciplinas que se complementem/possuem relação nas unidades, sempre que for possível; falou também de um possível acompanhamento da frequência dos professores quando estiverem em suas unidades ministrando aulas. O docente Otavio Couto solicitou que na próxima reunião do conselho que a docente Luzilene Cruz coordenadora da (Coordenação de Graduação) possa estar presente para assim se possa explicar o detalhamento de como deverá ser elaborado o Plano de Trabalho Docente, o Conselheiro Luis Alexandre Lemos falou que

professores tem um princípio de não assinarem ponto e que uma fiscalização desta regra seria difícil de executá-la; e disse ainda da baixa participação dos representantes de turma nas reuniões de colegiado O professor Alexandre Lemos atentou para a existência de uma Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e afirmou que tem competência para o acompanhamento do (RDO) seria a (CPA). O presidente do conselho professor Francisco Otávio explanou em cima da exposição do professor Alexandre Lemos de que o coordenador de curso tem a competência de acompanhar as atividades dos docentes e mediar conflitos, pois, na sua concepção devemos mudar de comportamento tanto professores e acadêmicos e entender que o campus e um espaço de produção de conhecimento. Após as discussões, o conselho do Campus entendeu, de forma unânime que o órgão institucional que possui legitimidade para proceder a avaliação do (RDO) compete à (CPA), sendo atribuição da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do RDO proceder às recomendações aos coordenadores dos cursos de graduação para encaminhamento à (CPA); portanto, o entendimento do conselho do Campus diverge do disposto no parágrafo primeiro do art. 7º da resolução nº zero nove de dois mil e dezoito; o presidente do conselho confirmou que irá convidar a Coordenadora de Graduação para participar da próxima reunião e que irá fazer os primeiros contatos com a (CPA). Quarto ponto de pauta tratou da discussão e acompanhamento do Calendário Acadêmico Diferenciado para o Campus Binacional de Oiapoque: a conselheira Priscylla Monassa presidente da comissão de elaboração do calendário diferenciado informou que ainda não foi possível reunir a comissão, pois quando ela foi instituída foi uma semana antes do recesso acadêmico, mas que na próxima reunião a comissão apresentará uma proposta de calendário acadêmico diferenciado para o Campus Binacional. O quinto ponto de Pauta foi a instituição da comissão Eleitoral para realização do processo de eleição para suplentes de conselheiros eleitos: o presidente pediu manifestação dos conselheiros e a comissão ficou constituída pelos conselheiros Paulo Rossi; Cleuton Miranda, Luis Alexandre Lemos e Uedio Robs. O conselheiro Otavio Couto retransmitiu um pedido dos docentes do Campus que pedem maior inclusão do Campus Binacional nos processos de capacitação disponibilizados pelo Campus Marco Zero, à exemplo da semana pedagógica docente, e disse que seria interessante ser ofertado aos professores participação através do laboratório de informática; ficou decidido que a próxima reunião ordinária do conselho será dia dezenove de abril de dois mil e dezoito. O presidente Francisco Otávio agradeceu a presença de todos e sem mais nada a ser analisado e discutido, às dezessete horas e dois

minutos encerrou-se a reunião e eu Marcel Lopes Amoras secretário do Conselho do Campus lavrei a presente ATA que a assino.

Marcel Lopes Amoras (Secretário do Conselho do Campus Binacional de Oiapoque) Marcel Lopes Amoras

Francisco Otavio Landim Neto (Presidente do Conselho do Campus Binacional Oiapoque) Francisco Otávio Landim Neto.